

Novos PROJETOS DE LEI

nº 24. ano VIII. 24 de outubro de 2012

Departamento de Assuntos **LEGISLATIVOS**



Novos Projetos de Lei Federal.....	3
Assuntos Econômicos.....	3
Vedação de substituição tributária para micro e pequenas empresas.....	3
PLP 00212/2012 do deputado Anthony Garotinho (PR/RJ)	3
Regulamentação da publicidade direcionada a crianças e adolescentes	3
PLS 00360/2012 do senador Vital do Rêgo (PMDB/PB).....	3
Exigências para administradores de aplicações na internet para comercialização de bens e.....	4
serviços.....	4
PL 04509/2012 do deputado Wellington Fagundes (PR/MT)	4
Meio Ambiente	5
Isenção de ITR para áreas de APP e reserva legal	5
PL 04515/2012 do deputado Professor Victório Galli (PMDB/MT)	5
Relações de Trabalho	5
Ampliação do prazo para requerimento da prorrogação da licença maternidade	5
PL 04505/2012 do deputado Márcio Macêdo (PT/SE).....	5
Assuntos Tributários.....	6
Alteração do limite de vendas em loja franca.....	6
PLS 00355/2012 do senador Cyro Miranda (PSDB/GO)	6
Política Social.....	6
Inclusão do menor aprendiz como segurado obrigatório na Previdência Social.....	6
PL 04538/2012 do deputado Damião Feliciano (PDT/PB)	6
Interesse Setorial.....	6
Isenção de IPI para automóveis adquiridos por professores da rede pública	6
PL 04504/2012 do deputado Dr. Grilo (PSL/MG).....	6
Isenção de IPI e PIS/COFINS para automóveis elétricos e híbridos	7
PL 04507/2012 do deputado Ângelo Agnolin (PDT/TO)	7
Preservação das áreas verdes e arborização urbana nos centros urbanos.	8
PL 04511/2012 do deputado Wellington Fagundes (PR/MT)	8
Mensagem de advertência sobre consumo de bebida alcoólica e cigarro nos livros didáticos da rede pública de ensino	9
PL 04535/2012 do deputado Wellington Fagundes (PR/MT)	9

Disponibilização da vacina do HPV pelo SUS e inclusão no calendário oficial de vacinação	9
PL 04540/2012 do deputado Diego Andrade (PSD/MG).....	9
Novos Projetos de Lei Estadual	9
Assuntos Econômicos.....	9
Projeto de Lei 512/12 – Deputado Estadual Pedro Lupion (DEM).....	9
Proibição de boleto de ofertas sem autorização prévia	9
Projeto de Lei 499/12 – Deputado Estadual Teruo Kato (PMDB)	10
Envio do contrato por carta registrada com AR.....	10
Projeto de Lei 511/12 – Deputado Estadual Douglas Fabrício (PPS)	10
Obrigatoriedade do nome e inscrição no CRECI	10
Projeto de Lei 508/12 – Deputado Estadual Evandro Jr. (PSDB).....	10
Informações sobre quitação de débitos.....	10
Projeto de Lei 496/12 – Deputado Estadual Gilson de Souza	11
Acesso à internet nas rodovias	11
Responsabilidade Social	11
Projeto de Lei 495/12 – Deputado Estadual Gilson de Souza	11
Reserva de cadeira para acompanhante de pessoas portadoras de deficiência	11
Política Social.....	11
Projeto de Lei 485/12 – Deputado Estadual Anibelli Neto (PMDB)	12
Informações no receituário médico utilizado na rede pública de saúde.....	12
Projeto de Lei 483/12 – Deputado Estadual Paranhos (PSC).....	12
Sistema de filmagem e monitoramento dentro de Bancos	12
Projeto de Lei 481/12 – Deputado Estadual Pastor Edson (PRB).....	12
Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)	12
Assuntos Tributários.....	13
Projeto de Lei 503/12 – Deputado Estadual Paranhos (PSC).....	13
Isenção de pedágio.....	13
Projeto de Lei 501/12 – Deputado Estadual Paranhos (PSC).....	13
Dispensa da exigência de autenticação de cartório.....	13
Projeto de Lei 502/2012 – Deputado Estadual Paranhos (PSC).....	13
Informações sobre as vacinas infantis	13

Questões Institucionais.....	14
Projeto de Lei 506/12 – Poder Executivo	14
Alteração na Lei que instituiu a COMEC.....	14
Projeto de Lei 505/12 – Dep. Estadual Paranhos (PSC)	14
Contratos de concessão de serviços de pedágio	14
Projeto de Lei 494/12 – Poder Executivo	14
Sistema Estadual de Informações de Governo	14

Novos Projetos de Lei Federal

Assuntos Econômicos

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

- ✓ **Vedação de substituição tributária para micro e pequenas empresas
PLP 00212/2012 do deputado Anthony Garotinho (PR/RJ)**

Veda a inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional no regime de substituição tributária em seus respectivos Estados.

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Direito do Consumidor:

- ✓ **Regulamentação da publicidade direcionada a crianças e adolescentes
PLS 00360/2012 do senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)**

Acrescenta dispositivos ao Código de Defesa do Consumidor a fim de disciplinar a publicidade dirigida a crianças e adolescentes.

Proibições - proíbe a publicidade dirigida a crianças e adolescentes nas hipóteses que especifica, destacando-se a proibição de publicidade que: (a) dirija apelo imperativo de consumo; (b) desmereça valor social positivo; (c) provoque deliberadamente qualquer tipo de discriminação, em particular daquele que, por qualquer motivo, não seja consumidor do produto ou serviço; (d) associe criança ou adolescente a situação incompatível com sua situação; (e) imponha a noção de que o consumo do produto ou serviço proporcione superioridade ou, na sua falta, inferioridade; (f) provoque situação de constrangimento aos pais ou responsáveis, com o propósito de forçar o consumo; (g) empregue criança ou

adolescente como modelo para vocalizar apelo direto, recomendação ou sugestão de uso ou consumo, admitida a participação dele na demonstração pertinente do produto ou serviço; (h) utilize formato jornalístico, de modo que o anúncio seja confundido com notícia; (i) utilize situação de pressão psicológica ou violência que seja capaz de provocar medo; (j) use criança ou adolescente como modelo publicitário para promover o consumo de qualquer produto ou serviço incompatível com sua situação e qualquer outro restringido por lei; e (k) anuncie produto alimentício com teores excessivos de sódio, açúcares livres e gorduras trans e saturada.

Diretrizes para a publicidade destinada ao público juvenil - a publicidade destinada ao consumo do produto ou serviço por criança ou adolescente deverá: (a) contribuir para o desenvolvimento positivo de suas relações sociais; (b) respeitar a dignidade, ingenuidade, credulidade, inexperiência e sentimento de lealdade da criança ou do adolescente; (c) dar atenção especial à característica psicológica da criança ou do adolescente; (d) evitar distorção psicológica no modelo publicitário e na criança ou adolescente; (e) evitar o estímulo a comportamento socialmente condenável.

Tramitação – Aguardando designação de relator na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

- ✓ **Exigências para administradores de aplicações na internet para comercialização de bens e serviços**
PL 04509/2012 do deputado Wellington Fagundes (PR/MT)

Estabelece as informações que deverão ser disponibilizadas pelos administradores de sítios eletrônicos, blogs, fóruns e demais aplicações de Internet, nas quais haja a comercialização de bens e serviços.

Informações - obriga a disponibilização das seguintes informações: número de inscrição do CNPJ ou CPF; endereço postal completo do local onde seus produtos são expostos ou armazenados para entrega; número de telefone fixo; número do serviço de atendimento ao consumidor, caso exista; informações sobre os termos de uso do serviço, quando for o caso; informações sobre a pessoa física ou jurídica responsável pela entrega dos produtos adquiridos e pela criação e manutenção dos sítios eletrônicos, blogs, fóruns e demais aplicações de internet.

Local de publicação das informações - as informações previstas deverão estar disponíveis no rodapé de todas as páginas dos sítios eletrônicos, blogs, fóruns e demais aplicações de Internet.

Multa - o descumprimento das normas sujeita os infratores ao pagamento de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), aplicável em triplo no caso de reincidência. São responsáveis pelo descumprimento do disposto na lei as pessoas físicas ou jurídicas que administrem sítios

eletrônicos, blogs, fóruns e demais aplicações de Internet e os responsáveis pela sua criação e manutenção.

Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) - ficará a cargo, preferencialmente, dos órgãos integrantes do SNDC, a fiscalização, a abertura de processo administrativo e a aplicação das sanções previstas na lei.

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Meio Ambiente

✓ Isenção de ITR para áreas de APP e reserva legal

PL 04515/2012 do deputado Professor Victório Galli (PMDB/MT)

Ajusta a redação da Lei de Política Agrícola (Lei nº 8.171/91) para adequá-la às regras do novo Código Florestal (Lei nº 12.651/12). Assim, áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal dos imóveis rurais mantidas pelos proprietários em cumprimento ao novo código ficam isentas de tributação e do pagamento do ITR.

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Relações de Trabalho

✓ Ampliação do prazo para requerimento da prorrogação da licença maternidade

PL 04505/2012 do deputado Márcio Macêdo (PT/SE)

Estende, do final do primeiro mês após o parto para até quinze dias antes do término dos quatro meses da licença maternidade previdenciária, o prazo para que a empregada possa requerer a prorrogação da licença maternidade para seis meses (nos termos do Programa Empresa Cidadã).

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Assuntos Tributários

- ✓ **Alteração do limite de vendas em loja franca**
PLS 00355/2012 do senador Cyro Miranda (PSDB/GO)

Altera o limite da venda de mercadorias, com isenção de tributos nos termos do regime aduaneiro especial de loja franca (duty free), de US\$ 500,00 para US\$ 1.200,00, ou o equivalente em outra moeda, por passageiro chegando ou saindo para o exterior.

Tramitação – Aguardando designação de relator na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRDN).

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Política Social

- ✓ **Inclusão do menor aprendiz como segurado obrigatório na Previdência Social**
PL 04538/2012 do deputado Damião Feliciano (PDT/PB)

Estabelece que o menor aprendiz será segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social.

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Interesse Setorial

Indústria Automobilística:

- ✓ **Isenção de IPI para automóveis adquiridos por professores da rede pública**
PL 04504/2012 do deputado Dr. Grilo (PSL/MG)

Estabelece a isenção do IPI para aquisição de veículo por professores da rede pública municipal, estadual ou federal.

Tempo de utilização - a isenção do IPI somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos.

Reconhecimento da isenção - caberá a Secretaria da Receita Federal do Brasil reconhecer a isenção, mediante verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos.

Manutenção do crédito - a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem utilizado na industrialização dos produtos referidos nesta lei, fica assegurada.

Acessórios opcionais - o IPI incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Alienação - a alienação do veículo, antes de três anos contados da data de sua aquisição, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária. Na hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido, o alienante ficará sujeito ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor.

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

✓ **Isenção de IPI e PIS/COFINS para automóveis elétricos e híbridos**
PL 04507/2012 do deputado Ângelo Agnolin (PDT/TO)

Desonera os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor elétrico ou híbridos da incidência do IPI e das Contribuições ao PIS/Pasep e à Cofins.

Isenção do IPI - ficam isentos do IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor elétrico ou híbrido; baterias, acumuladores, motores elétricos, suas partes e peças, quando destinados exclusivamente ao emprego nos veículos supracitados.

Acessórios Opcionais - o imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Manutenção do Crédito do IPI - fica assegurado à manutenção do crédito do IPI relativo às matérias- primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizado na industrialização dos produtos isentos do IPI; ao imposto pago no desembarço aduaneiro referente a automóvel de passageiros originário e procedente de países integrantes do MERCOSUL.

Isentos do PIS/Pasep e COFINS - ficam isentos de PIS/COFINS os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor elétrico ou híbrido; baterias, acumuladores, motores elétricos, suas partes e peças, quando destinados exclusivamente ao emprego nos veículos supracitados.

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Indústria da Construção Civil:

- ✓ **Preservação das áreas verdes e arborização urbana nos centros urbanos.**
PL 04511/2012 do deputado Wellington Fagundes (PR/MT)

Altera o Estatuto da Cidade e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano para incluir dispositivos que assegurem a preservação de áreas verdes e arborização urbanas.

Áreas verdes - o poder público fica incumbido de assegurar a manutenção e implementação de áreas verdes, de acordo com as regras do novo Código Florestal, na proporção de 20 m² por habitante, no mínimo.

Plano Diretor - o Plano diretor de todos os municípios deverá conter programa de arborização urbana que contemple delimitação das áreas verdes urbanas, nos termos do novo Código Florestal, incluindo indicação das vias arborizadas, indicação de metas e espaços urbanos a serem arborizadas e diretrizes para arborização e para manutenção das áreas verdes. Ademais, nos municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de desastres naturais, também deve conter em seus planos a delimitação das áreas verdes urbanas, nos termos do novo Código Florestal, e de espaços urbanos a serem arborizados.

Requisitos urbanísticos para o loteamento - inclui áreas verdes, conforme o novo Código Florestal, como requisitos necessários para o loteamento. Também torna obrigatória a manutenção de área de vegetação nativa em proporção estabelecida pelo Plano Diretor, exceto se houver legislação específica que exija a manutenção integral da vegetação nativa. Não havendo vegetação nativa suficiente para atingir disposto, fica obrigatório a manutenção e implantação de áreas verdes, na mesma proporção.

Projeto de loteamento - inclui as áreas verdes entre as diretrizes para o uso do solo que deverão ser solicitadas à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal, se for o caso, para a elaboração do projeto. O requerimento e planta do imóvel também deverão conter remanescentes de vegetação nativa. Aos desenhos requeridos no projeto, acrescenta como requisito a localização dos cursos d'água, bosques e remanescentes de vegetação nativa, e ao memorial, a indicação das áreas verdes.

Os itens constantes no projeto e memorial descritivos, incluindo áreas verdes, não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador, desde a aprovação do loteamento.

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Indústria de Fumo e de Bebidas:

- ✓ **Mensagem de advertência sobre consumo de bebida alcoólica e cigarro nos livros didáticos da rede pública de ensino**
PL 04535/2012 do deputado Wellington Fagundes (PR/MT)

Obriga a veiculação de mensagens de advertência, a ser definida em regulamento, sobre os malefícios do consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e drogas nos livros didáticos distribuídos para a rede pública de ensino e financiados pelo governo federal.

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Indústria Farmacêutica:

- ✓ **Disponibilização da vacina do HPV pelo SUS e inclusão no calendário oficial de vacinação**
PL 04540/2012 do deputado Diego Andrade (PSD/MG)

Determina a inclusão da vacina do papiloma vírus humano (HPV) no calendário oficial de imunização do Ministério da Saúde, assegurando às mulheres na faixa etária de nove a quarenta anos o direito de receber todas as doses necessárias da vacina para imunização contra o papiloma vírus humano (HPV), na rede pública do SUS.

Tramitação – Aguardando despacho de distribuição pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: CNI

Novos Projetos de Lei Estadual

Assuntos Econômicos

Direito do Consumidor:

- ✓ **Projeto de Lei 512/12 – Deputado Estadual Pedro Lupion (DEM)**
Proibição de boleto de ofertas sem autorização prévia

Veda ao fornecedor emitir sem solicitação prévia, boleto de oferta (instrumento padronizado por meio do qual o fornecedor apresenta uma oferta de produtos ou serviços juntamente com a forma de pagamento da referida proposta) para a contratação de produtos e serviços.

Penalidades – Caso esta proposta seja aprovada, o infrator estará sujeito às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

✓ **Projeto de Lei 499/12 – Deputado Estadual Teruo Kato (PMDB)**
Envio do contrato por carta registrada com AR

Altera a Lei 17.300/12, que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio da cópia do contrato de adesão aos consumidores, para determinar que as operadoras de serviços de telefonia móvel, fixa e de transmissão de dados via banda larga, assim como as de TV por assinatura, deverão enviar os contratos e alterações contratuais por carta registrada na modalidade de aviso de recebimento (AR).

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

✓ **Projeto de Lei 511/12 – Deputado Estadual Douglas Fabrício (PPS)**
Obrigatoriedade do nome e inscrição no CRECI

Dispõe que os cartórios deverão incluir nas Escrituras Públicas o nome e a inscrição no Conselho Regional (CRECI) da pessoa física ou jurídica ou responsável pela intermediação de negócios mobiliários.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

✓ **Projeto de Lei 508/12 – Deputado Estadual Evandro Jr. (PSDB)**
Informações sobre quitação de débitos

Dispõe que as instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crediário, empréstimos ou outras operações financeiras serão obrigadas a manter fixados permanentemente placas ou cartazes informando que:

“A Lei Federal 8.078/90, em seu artigo 52 § 2º, garante a quem efetuar a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, a redução proporcional de juros e demais acréscimos.”

Penalidades – Em caso de aprovação deste projeto, o infrator estará sujeito a:

Advertência por escrito; e

Multa de 1000 a 5000 UFIR's na segunda infração;

As instituições terão o prazo de 60 dias para adequarem-se às determinações desta Lei.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

- ✓ **Projeto de Lei 496/12 – Deputado Estadual Gilson de Souza**
Acesso à internet nas rodovias

Dispõe que as concessionárias serão obrigadas a disponibilizar o acesso gratuito à internet sem fio aos usuários em toda a extensão das rodovias por elas administradas.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

Responsabilidade Social

- ✓ **Projeto de Lei 495/12 – Deputado Estadual Gilson de Souza**
Reserva de cadeira para acompanhante de pessoas portadoras de deficiência

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assento de acompanhante da pessoa com deficiência em teatros, cinemas, casas de shows e espetáculos em geral.

Penalidades – Em caso de aprovação desta medida, o infrator estará sujeito a:

- Notificação;
- Advertência;
- Multa no valor de 200 UFPs;
- Interdição, se não sanada a irregularidade no prazo de 30 dias após a notificação.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

Política Social

[Saúde:](#)

- ✓ **Projeto de Lei 485/12 – Deputado Estadual Anibelli Neto (PMDB)**
Informações no receituário médico utilizado na rede pública de saúde

Determina que os receituários médicos utilizados pela rede pública de saúde deverão conter orientações sobre melhoria da qualidade de vida da população.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

- ✓ **Projeto de Lei 483/12 – Deputado Estadual Paranhos (PSC)**
Sistema de filmagem e monitoramento dentro de Bancos

Altera a Lei 11.562/96, que dispõe sobre sistema de segurança nas instituições financeiras, obrigando os Bancos Comerciais a instalarem sistema de filmagem e monitoramento junto aos equipamentos de ‘Caixa Eletrônico’ ou Centrais de Autoatendimento, bem como disponibilizar em tempo real as imagens do referido monitoramento ao setor de segurança do poder público estadual.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

Educação:

- ✓ **Projeto de Lei 481/12 – Deputado Estadual Pastor Edson (PRB)**
Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)

Regulamenta o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), baseado no modelo internacional D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education) a ser desenvolvido na Rede de Ensino Público e Privado (Ensino Fundamental e Médio) e em entidades interestaduais.

Diretrizes – O PROERD visará a educação preventiva primária sobre as drogas, com base nas seguintes diretrizes:

- Formação da figura do educador social por meio do efetivo da Polícia Militar (para a realização desta Lei, em caso de aprovação, a Polícia Militar poderá celebrar convênios, termos de cooperação, entre outros);
- Desenvolvimento de programa de prevenção primária ao uso de drogas ilícitas e lícitas, destinado a alertar sobre os malefícios causados à saúde física e mental das pessoas;

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

Assuntos Tributários

✓ Projeto de Lei 503/12 – Deputado Estadual Paranhos (PSC) Isenção de pedágio

Isenta do pagamento de pedágio nas praças existentes num raio de 50 km dos limites do território dos municípios, os veículos:

- Cujo proprietário ou um de seus familiares de primeiro grau, proceda a tratamento de saúde ou esteja matriculado fora do município de seu domicílio;
- Cujo proprietário desempenhe atividade profissional comprovada fora do município de seu domicílio.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

✓ Projeto de Lei 501/12 – Deputado Estadual Paranhos (PSC) Dispensa da exigência de autenticação de cartório

Dispensa a exigência de autenticação de documento em cartório pelos órgãos integrantes da administração pública estadual, desde que utilizados no interesse do requerente em procedimento administrativo do mencionado órgão autenticador, excetuados os casos previstos expressamente em legislação federal e os que envolvam motivos de segurança pública, de licenciamento de veículos e de identificação civil e criminal.

A validação do documento será feita por servidor público após conferência com o documento original.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

✓ Projeto de Lei 502/2012 – Deputado Estadual Paranhos (PSC) Informações sobre as vacinas infantis

Obriga que as informações referentes as vacinações infantis deverão ser divulgadas, por meio de cartazes e outros, nas escolas, hospitais e postos de saúde da rede pública e privada.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

Questões Institucionais

✓ **Projeto de Lei 506/12 – Poder Executivo** **Alteração na Lei que instituiu a COMEC**

Altera a Lei 6.517/74, que instituiu a Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), para ampliar as competências do COMEC, para dispor que além de opinar sobre a concessão (o edital de concessão será determinado pelo Chefe do Poder Executivo), permissão e autorização de serviços de interesse metropolitano, também poderá conceder e fiscalizar os serviços públicos inerentes ao transporte intermunicipal de passageiros.

Altera, também, a Lei 1.052/52, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para dispor que compete ao DER conceder e fiscalizar os serviços de transporte coletivo de passageiros nas estradas estaduais, respeitadas a competência da COMEC, bem como sua respectiva regulamentação.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

✓ **Projeto de Lei 505/12 – Dep. Estadual Paranhos (PSC)** **Contratos de concessão de serviços de pedágio**

Proíbe a renovação automática ou não, prorrogação ou aditamento dos contratos de concessão de serviços de pedágio nas rodovias, estabelecendo o critério plebiscitário para novos processos licitatórios.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP

✓ **Projeto de Lei 494/12 – Poder Executivo** **Sistema Estadual de Informações de Governo**

Institui o Sistema Estadual de Informações de Governo (SEI/PR) integrado ao Sistema Estadual de Planejamento que compreende as políticas e os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sendo constituído pelas leis, normas e regulamentos existentes nos órgãos e entidades da Administração Pública.

TIC – Entende-se por TIC, as soluções integradas, o conjunto dos recursos de hardware, software, serviços, dados, informações, processos internos e infraestrutura, bem como os recursos de conectividade, abrangendo o Sistema de Telecomunicações do Paraná (STP).

Este sistema será coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL).

CETIC - Cria-se o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) – órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e deliberativo subordinado à SEPL, com a finalidade de regulamentar, promover a implantação, gerenciar e acompanhar ações relativas à utilização da TIC.

PEII – Fica criado o Programa Estadual de Informações Integradas (PEII) com o objetivo de integrar, organizar, consolidar, disponibilizar dados e qualificar informações estratégicas provenientes dos sistemas aplicativos utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública.

Tramitação – Aguardando designação de relator na CCJ.

Para acessar a íntegra, clique [aqui](#).

Fonte: FIEP